

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 08 / 05 / 20 23
Horário: 17h38min - Sandra

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DA RELATORA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI DO
LEGISLATIVO Nº 17/2023

Número do Projeto de Lei: 17/2023

Nome da Vereadora Relatora: Clarice Baú

Data do Protocolo da Matéria: 06/04/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo;

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Dispõe sobre a educação ambiental, instituindo a política de educação ambiental no município de Farroupilha.

Conclusão do Posicionamento da Relatora: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Em data de 17 de março do corrente ano, o autor do projeto apresentou a Colenda Câmara de Vereadores o Projeto nº 17/2023, que dispõe sobre a educação ambiental, instituindo a política de educação ambiental no município de Farroupilha. No entanto, o parecer jurídico datado de 18 de abril de 2023, apresentou apontamentos, assim o proponente apresentou o Substitutivo, seguindo a mesma justificativa.

II – EXAME DA MATÉRIA

Considerando a inexistência de vício de iniciativa e tendo sido observado os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, verifica-se que o presente Substitutivo do Projeto de Lei, atende aos requisitos de validade.

Desta forma, no ponto de vista técnico, atendendo o mencionado Substitutivo aos requisitos mínimos de validade, opina a relatora pela tramitação do mesmo.

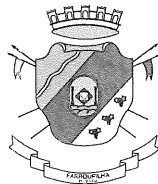
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido ao Substitutivo do Projeto de lei do Executivo nº 17/2023.

Clarice Baú
Relatora

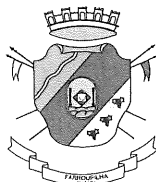
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação do Substitutivo do Projeto de Lei nº 17/ 2023.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Clarice Baú e Eleonora Broilo, e os senhores Vereadores, Calebe Coelho, Volnei Arsego e Davi André de Almeida.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2023.

ELEONORA BROILO

Presidente

CLARICE BAÚ

Vice-Presidente - Relatora

CALEBE COELHO

Vereador Membro

VOLNEI ARSEGO

Vereador Membro

DAVI ANDRÉ DE ALMEIDA

Vereador Membro

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil